

---

## ***TERMO DE REFERÊNCIA***

### **1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

Constitui objeto do presente Termo de Referência o Registro de Preços para futuras aquisições de postes em aço galvanizado para serem instalados em torno de Praças e demais espaços públicos que demandam de iluminação e que são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tal solicitação faz parte das obras de remodelações dos espaços e visam garantir locais mais atrativos e com maior segurança aos munícipes.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A administração Municipal tem como objetivo a revitalização dos espaços públicos com o intuito de resgatar o interesse dos munícipes pelos mesmos, além de garantir uma melhor qualidade de vida à população e segurança aos espaços, pois a implantação de luminárias visa além de uma melhor estética ao local, garantir segurança a quem ocupa os espaços devido ao melhoramento da iluminação.

O objeto deste Termo de Referência fundamenta-se pela Lei nº 14.133 de 2021 e visa justificar a aquisição de postes em aço galvanizado com a finalidade de iluminação nos espaços públicos que estão passando por remodelação do ambiente. Essa remodelação tem por finalidade atender melhor a comunidade que frequentam os espaços públicos em seu tempo de lazer, com maior segurança e trazendo um ambiente mais agradável. A iluminação faz parte desse conjunto de obras e principalmente além do embelezamento sua função é garantir maior segurança ao local.

O poste em aço galvanizado possui maior durabilidade nos ambientes externos devido ao tratamento que o aço passa, proporciona também maior resistência ao material trazendo menor custo de manutenção. Proporciona pouca ou até nenhuma possibilidade de deterioração além de fácil instalação e valorização estética do ambiente em que estiverem locados.

Os postes descritos em tabela anexa possuem diversas alturas devido à necessidade para os locais de instalação, pois muitas vezes possuem arborização ou outros obstáculos que é preciso desta forma alturas diferentes para garantir assim a instalação da iluminação.

Desta forma e diante do exposto, solicitamos a elaboração do registro de preços para a aquisição dos itens constantes em documentação anexa, bem como memorial e orçamentos.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

A escolha pelo Registro de Preços deu-se considerando as contratações frequentes, bem como as aquisições de forma parcelada, evitando a formação de grande estoque. O objeto será entregue de forma fracionada conforme a solicitação do gestor do contrato. A empresa vencedora deverá ser aquela com o valor mais vantajoso global dos itens e a aquisição deverá ser realizada de forma **global** e a compra em **lote**, ou seja, de um único fornecedor.

O parcelamento do objeto, nos termos do art. 23 §1º, da lei 8.666/1993, neste caso, não se demonstra técnica e economicamente viável. A licitação para contratação deste objeto em único lote não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação. Visa, tão somente, garantir a gerência segura da aquisição, e principalmente, promover ampla competição necessária em um processo licitatório. Mas também, busca atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades dos mais diversos setores da Administração Pública.

Portanto, a aquisição será realizada na modalidade ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, privilegiando dessa forma os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa conforme exposto na Lei Federal 14.133/2021.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os materiais que serão adquiridos têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, detalhado as suas características em orçamento anexo, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outro sim, a aquisição será realizada por meio de Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que o objeto deste Termo será instalado de forma fracionada conforme necessidade e visto que a Ata de Registro de Preços possui vigência de 1(um) ano e pode ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajosos.

A empresa vencedora deverá apresentar as documentações e qualificações pertinentes, de regularidade fiscal conforme rege a normativa.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A entrega do material será no próprio local da sua instalação ou local previamente definido.

O prazo de entrega será de 15 dias após a emissão da Ordem de Início de Serviço e demais documentos necessários, com prévio agendamento do gestor da compra.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado será realizada pelo gestor da compra que será o servidor Jean Carlo Deotti, Diretor de Planejamento e Serviços Ambientais.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação Municipal.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

A conferência dos materiais fica a cargo do gestor do contrato, devendo obedecer a descrição do objeto conforme solicitado. O pagamento será realizado em até 15 dias, após a execução do serviço e mediante emissão de nota fiscal.

## **8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Tomando por base os orçamentos de pesquisa de preços de fornecedores locais para a elaboração da Ata de Registros de Preços, a empresa contratada será a que obtiver o preço estimado mais atrativo – “menor valor”, e a documentação necessária regular.

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor total médio estimado está apresentado anexo conforme orçamentos e planilha de compra.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se os dispostos elencados na Instrução Normativa Municipal nº 001/2024 nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa financeira decorrente da aquisição dos itens quando necessários decorrerá da dotação orçamentária:

- Dotação: 2106.3390.30.24.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis